

1

# PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA CONTROLADORIA E AUDITORIA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E ATIVIDADES A SEREM IMPLEMENTADAS NO ÂMBITO DO COREN-ES

# VITÓRIA 2021



2

 Versão
 Data
 Detalhamento da versão
 Preparado por
 Aprovado por

 1.0
 22/10/2021
 Início da elaboração do documento.



3

# **SUMÁRIO**

1. INTRODUÇÃO	4
2. PERFIL DA AUTARQUIA	
3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL	5
3.1. Condicionantes internos e externos	6
3.2. Da força de trabalho	6
3.3. Da execução prevista do plano anual	7
4. DAS COMPETÊNCIAS	7
5. OUTROS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL	11
6. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES	11
7. PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NO DEPARTAMENTO	12
8. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022	12
9. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2024	15
10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021	16
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19



1. INTRODUÇÃO

A Controladoria, no exercício de suas atividades institucionais, tem por objetivo controlar as atividades administrativas, orçamentário-financeiro, contábil e patrimonial, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, eficiência e eficácia, das unidades integrantes do Coren-ES. Dentre as atividades de sua competência destacam-se:

- a) confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior;
- b) emitir relatórios periódicos e eventuais;
- c) avaliar resultados;
- d) emitir pareceres técnicos;
- e) analisar processos;
- f) adotar medidas que tenham por objetivo a orientação e treinamento do pessoal, a fim de viabilizar o fiel cumprimento das normas legais e regimentais e a eficiente execução dos trabalhos que lhe são afetos, além de propor as providências cabíveis pelo não atendimento às normas legais e regimentais.

Buscando atingir os referidos objetivos, por meio da execução de suas funções de forma sistematizada e distribuídas ao longo do tempo, apresenta-se o Plano Anual de Atividades da Controladoria para o ano de 2022.

O planejamento de atividades determina as linhas de atuação deste setor e atende às determinações legais, quais sejam:

# RESOLUÇÃO COFEN N.º 505/2016

**Art. 2º** As Controladorias ou órgão de controle interno dos Conselhos Regionais de Enfermagem deverão enviar até 15 de dezembro um Plano Anual de Atividades para o exercício posterior, que visam planejar as ações de controle interno em cada regional."



DECISÃO COREN-ES N.º 033/2019

Anexo III

SEGREGAÇÃO DE FUNÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS E CONCURSADOS

5

(...)

**Controlador Geral** 

(...)

**IV.** Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior.

Por último, informa-se que a presente proposta, elaborada pela Controladoria Geral, é composta pelos trabalhos coordenados que serão desenvolvidos no ano de 2022 pela Controladoria Geral, Interna e Auditoria Interna.

### 2. PERFIL DA AUTARQUIA

O Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo (Coren-ES), criado pela Lei n.º 5.905, de 12 de julho de 1973, é uma autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público interno, com autonomia administrativa e financeira, patrimonial, orçamentária e política, sem qualquer vínculo funcional e hierárquico com os órgãos da Administração Pública Direta, mas, sujeita aos princípios gerais da Administração Pública – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

O Coren-ES é subordinado ao Conselho Federal de Enfermagem (Cofen), autarquia vértice do sistema Cofen/Conselhos Regionais.

# 3. FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

Como critérios para a definição das atividades a serem desenvolvidas pela Controladoria, foram considerados os procedimentos necessários à realização das tarefas primordiais do setor, como, por exemplo, as atividades de acompanhamento dos atos administrativos e de normatização dos processos de trabalho.

No contexto atual, de grandes desafios econômicos, políticos e sociais, há uma crescente demanda por melhorias da governança pública, com o objetivo de superação dos problemas nacionais. Tal



constatação decorre das características do processo de desenvolvimento brasileiro e da histórica atuação do Estado.

A Governança no Setor Público, conforme definição do TCU (Tribunal de Contas da União), é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle postos em prática para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Assim, compete-lhe sugerir o que deve ser executado, ao passo que à gestão incumbe decidir sobre a adoção das medidas. Em consequência, é de sua alçada o controle da gestão, verificando o cumprimento das diretrizes e resultados estabelecidos.

Nesse sentido, cumpre informar que as atividades exercidas pela Controladoria integram o escopo de uma boa governança, pois agregam valor à instituição, auxiliando-a no atingimento de seus objetivos. Os trabalhos desenvolvidos fornecem ao gestor uma gama de informações e instrumentos para a tomada de decisões, colaborando na prevenção de desvios.

### 3.1. Condicionantes internos e externos

No exercício de suas funções, a Controladoria está sempre atenta às circunstâncias, internas e externas, que possam resultar em uma necessária adequação de ações, contudo sempre respeitando as normatizações e o compromisso ético.

Cabe destacar que, em atendimento à Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e orientação dada pelo Cofen, o Coren-ES realizou a contratação de uma Auditora Interna.

Além disso, também podemos citar o curso de Capacitação de Programa de Integridade oferecido pelo Cofen e a consequente implementação do Escritório de Integridade.

As atividades de controle estão alinhadas aos objetivos estratégicos e, desta forma, também garantem o cumprimento da missão institucional desta Autarquia.



3.2. Da força de trabalho

Atualmente a Controladoria conta com os seguintes membros:

MEMBRO	FUNÇÃO
Eliane Aparecida Poli	Controladora Geral
Keilla Ferreira França	Controladora Interna
Khristianne Koehler Miranda	Auditora Interna

# 3.3. Da execução prevista do plano anual

Início	01 de janeiro de 2022
Término	31 de dezembro de 2022

# 4. DAS COMPETÊNCIAS

# A Controladoria Geral tem as seguintes atribuições conforme Portaria de nomeação:

- I. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.
- II. Organizar as prestações de contas anual do ordenador de despesa e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional.
- III. Buscar atingir as metas previstas no planejamento orçamentário e fiscalizar a observância da legislação e exatidão da classificação das despesas de acordo com o Plano Plurianual e do Orçamento Anual, contribuindo para o cumprimento das metas previstas.
- IV. Confeccionar o Plano Anual de Atividades, em consonância com as diretrizes, normas e padrões estabelecidos pelo COFEN e ao serviço público, para submissão da análise e deliberação superior.
- V. Prestar assistência técnica à Presidência, à Diretoria, ao Plenário e ao COREN-ES em assuntos da área de controle interno, contábil e financeira.
- VI. Auxiliar e avaliar a proposta orçamentária, suas reformulações, bem como a abertura de créditos adicionais, especiais ou suplementares, para exame da Diretoria e aprovação do Plenário.



VII. Avaliar os resultados de programas e ações da Diretoria, quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

VIII. Assessorar o Órgão Fiscal nas atividades de competências regimentais.

IX. Emitir pareceres técnicos em matérias de sua competência.

X. Adotar medidas que tenham por objetivo a orientação e treinamento do pessoal, a fim de viabilizar o fiel cumprimento das normas legais e regimentais e a eficiente execução dos trabalhos que lhe são afetos, além de propor as providências cabíveis pelo não atendimento às normas legais e regimentais.

XI. Emitir relatório e parecer anual com base no Plano Anual de Atividades sobre as atividades exercidas, com a finalidade de realizar a prestação de contas anuais, dentro dos critérios estabelecidos pelo COFEN.

XII. Analisar os processos licitatórios, inclusive os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte.

XIII. Executar os demais procedimentos correlatos com as funções da Controladoria Geral.

XIV. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

XV. Disponibilizar os conteúdos do Portal da Transparência do Coren-ES de responsabilidade de sua área.

# A Controladoria Interna tem as seguintes atribuições conforme Portaria de nomeação:

I. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pelo COREN/ES na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.

II. Quando solicitado, realizar procedimentos para apuração de responsabilidade dando conhecimento às instâncias superiores, verificando o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário, se for o caso.



III. Acompanhar o envio trimestral pelo COREN/ES ao COFEN de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.

IV. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.

V. Analisar a documentação comprobatória da execução orçamentária e financeira do COREN/ES.

VI. Proceder ao controle dos agentes recebedores de fundos rotativos e tomadores de adiantamento, bem como examinar a respectiva prestação de contas.

VII. Promover o acompanhamento das despesas com pessoal, bem como planejar e adotar as medidas para o retorno da despesa total com pessoal ao respectivo limite, quando este seja ultrapassado de acordo com o Regulamento da Administração Financeira e Contábil do Sistema COFEN X Conselhos Regionais, conforme determina o Regimento Interno do Conselho Federal de Enfermagem.

VIII. Preparar manuais de procedimentos, de rotinas técnicas e administrativas, bem como elaborar e sugerir a adoção de formulários padronizados, com o objetivo de implantar uma padronização por todo o Sistema do COREN/ES.

IX. Propor, junto à área competente, a revisão de normas internas relativas aos sistemas de pessoal, material, patrimonial, orçamentário, financeiro e outros, de forma adequarem-se à legislação vigente.

X. Exercer outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.

XI. Disponibilizar os conteúdos do Portal da Transparência do COREN/ES de responsabilidade de sua área.

### A Auditoria Interna tem as seguintes atribuições conforme Portaria de nomeação:

I. Analisar os processos licitatórios, os de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem como os contratos, convênios, ajustes ou termos deles decorrentes, atentando para o cumprimento dos princípios básicos da administração pública e autenticidade da documentação suporte.



II. Realizar, sistematicamente, a verificação da regularidade dos procedimentos e sistemas adotados pela instituição auditada na prática da execução rotineira de suas atividades, bem como avaliar o grau de adequação às exigências legais e metas estabelecidas.

III. Executar o programa de auditoria interna e apoiar o controle externo no exercício da sua missão constitucional.

IV. Coordenar e executar o programa de auditoria interna.

V. Elaborar o Plano Anual de Atividade de Auditoria, encaminhando-a ao Controlador Geral para análise e aprovação.

VI. Realizar auditoria nas unidades administrativas do Coren-ES, quando solicitada, visando a comprovar a legalidade ou irregularidades, indicando, quando for o caso, as medidas a serem adotadas para corrigir as falhas encontradas.

VII. Realizar tomadas de contas encaminhando os processos de apuração de responsabilidade à instância competente e verificando o ressarcimento de eventuais prejuízos ao erário.

VIII. Acompanhar as providências adotadas pelas áreas auditadas, em decorrência de impropriedades ou irregularidades eventualmente detectadas, propondo, quando for o caso, encaminhamento ao Conselho Federal de Enfermagem ou ao Tribunal de Contas da União.

IX. Atuar, de forma profissional e ética, obedecendo aos princípios da legalidade, da moralidade, da impessoalidade, da publicidade, da economicidade e da eficiência.

X. Acompanhar o envio mensal e trimestral de relatórios, demonstrações e outros documentos exigidos pelas normas em vigor.

XI. Acompanhar a utilização, contabilização e prestação de contas dos recursos provenientes de convênios.

XII – Emitir o relatório das atividades na unidade auditada e sobre as prestações de contas anuais ao Conselho Federal de Enfermagem e ao Tribunal de Contas da União.

XIII. Realizar auditorias, inspeções, monitoramentos e levantamentos nos sistemas, administrativo, contábil, financeiro, operacional e patrimonial no Coren-ES, mediante determinação da autoridade



máxima daquele, com vistas a verificar a legalidade, a legitimidade, a eficiência e a eficácia dos atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeira e patrimonial.

XIV. Executar os demais procedimentos correlatos com as funções de auditoria interna.

# 5. OUTROS FATORES CONSIDERADOS NA ELABORAÇÃO DO PLANO ANUAL

O Plano Anual de Atividades da Controladoria foi elaborado com base nas Legislações vigentes e nas normas internas de procedimentos e diretrizes adotadas pelo Regional e destacamos:

- Desenvolvimento dos trabalhos em andamento;
- Continuidade das atividades implementadas;
- Suporte à Diretoria e departamentos/setores do Coren-ES para esclarecimentos de vários assuntos, normativas, etc;
- Observações efetuadas no transcorrer do exercício;
- Suporte às auditorias do Cofen e do TCU;
- Condensar em um único relatório as atividades inicialmente aprovadas e suas alterações.

Atualmente a Controladoria empenha esforços para que as atividades sejam realizadas em sua plenitude conforme as normativas.

As atividades, os objetivos, as diretrizes e as responsabilidades são implementadas conforme a aprovação do Plano Anual de Atividades.

# 6. PRINCIPAIS OBJETIVOS PRETENDIDOS COM A EXECUÇÃO DO PLANO DE ATIVIDADES

- Efetuar as atividades rotineiras de preservação do erário;
- Buscar informações como ferramenta complementar ao controle gerencial;
- Confeccionar padrões de qualidade e disseminação de procedimentos claros e isonômico;



- Verificar a aplicação das normas, legislações vigentes, como também diretrizes traçadas pela administração;
- Analisar os procedimentos, rotinas e controles internos;
- Assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais;
- Levar aos Departamentos pontos de melhorias para as práticas de Controle Interno do Coren-ES;
- Promover e manter a confiabilidade do sistema de informações contábeis;
- Possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação;
- Antecipar-se, preventivamente, ao cometimento de erros, desperdícios, abusos, práticas antieconômicas e fraudes;
- Propiciar informações oportunas e confiáveis, inclusive de caráter administrativo/operacional, sobre resultados e efeitos atingidos.

# 7. PROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS NO DEPARTAMENTO

Eliane Aparecida Poli	10/05/2022 a 20/05/2022 (11 dias) 08/08/2022 a 26/08/2022 (19 dias)	
Keilla Ferreira França	18/04/2022 a 28/04/2022 (11 dias) 12/09/2022 a 30/09/2022 (19 dias)	
Khristianne Koehler Miranda	17/02/2022 a 27/02/2022 (11 dias) 04/07/2022 a 22/07/2022 (19 dias)	

### 8. PLANO ANUAL DE ATIVIDADES PREVISTO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

As atividades previstas para serem desenvolvidas no decorrer do exercício de 2022 se darão conforme a demanda e as necessidades do Coren-ES.

A seguir é apresentado o planejamento de acordo com o cronograma, considerando ainda a programação de férias.



13

SEQ. **OBJETIVOS** ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS PERÍODO/MÊS Emissão das notas de análises referentes Controle 01 Trimestral a Folha de Pagamento de Salários. orçamentário-financeiro Emissão de parecer sobre as alterações Conforme surgimento e 02 Alteração do orçamento propostas referentes ao orçamento solicitação da ação (Resolução Cofen 503/2016). Controle Emissão de notas de análises referentes Conforme surgimento e 03 solicitação da ação orçamentário-financeiro aos processos licitatórios. Emissão de notas de análises referentes Controle 04 resultantes Mensal pagamentos orçamentário-financeiro procedimentos licitatórios. Emissão de notas de análises referentes a Controle 05 pagamentos de auxílios representação e Mensal orçamentário-financeiro diárias. Emissão de relatório de prestação de Até contas trimestral de análise Demonstrações Contábeis, Execução 31 de janeiro; demonstrações contábeis, de execução Orcamentária e Financeira e 30 de abril; 06 orcamentária financeira e e do Cronograma Mensal de Desembolso 31 de julho; cronograma mensal de desembolso 31 de outubro (Resolução Cofen 504/2016). Emissão de relatório quadrimestral com a Até avaliação das metas e atual situação de 31 de janeiro; 07 Plano Plurianual - PPA cada programa e ação (art. 1º, §4º, 31 de maio; Resolução Cofen 503/2016). 30 de setembro Emissão de relatório mensal referente às 80 Relatório de Atividades atividades pela desenvolvidas Mensal Controladoria Geral, Interna e Auditoria. Emissão do relatório sobre a prestação de 09 Prestação de Contas Anual contas anual – Ano 2021 - (Resolução Até dia 28 de fevereiro Cofen 504/2016 e IN TCU 84/2020). Auxílio na elaboração do Relatório de Gestão (Relato Integrado) ser 10 Relatório de Gestão Até dia 28 de fevereiro apresentado ao Tribunal de Contas da União. Elaboração/revisão de fluxos de rotinas de 11 Fluxograma Durante o exercício trabalho. Auxiliar na atualização do Regimento Interno do Coren-ES. Auxiliar na atualização da Carta de 12 Atualização de normas Servicos. Durante o exercício Auxiliar na atualização das Decisões do Coren-ES, informando as alterações e revogações na LAI.



14

Mapeamento e criação de Continuidade normatização na dos 13 procedimentos dos Setores de procedimentos internos, confecção e Durante o exercício Licitação, Compras e Contratos atualização de manual. Mapeamento e criação de Normatização dos procedimentos 14 procedimentos dos Setores Durante o exercício internos e confecção de manual. Financeiro, Tesouraria e RH Mapeamento e criação de Normatização dos procedimentos 15 procedimentos dos Setores Registro, Durante o exercício internos e confecção de manual. Cadastro e Atendimento Mapeamento e criação de Normatização dos procedimentos 16 procedimentos do Departamento de internos confecção/atualização Durante o exercício Fiscalização manual. Mapeamento e criação de Normatização procedimentos dos procedimentos do Setor de Arquivo e 18 Durante o exercício internos e confecção de manual. Protocolo Após término das Auditorias nos departamentos e Analisar departamento se 0 normatizações dos 19 setores já visitados pela observando as Normatizações criadas setores/departamentos ou Controladoria pela Controladoria. por solicitação da Diretoria Conforme solicitação dos de departamentos ou conforme Revisar/atualizar os manuais 20 Revisão dos manuais já estabelecidos procedimentos dos departamentos. decisão da Controladoria por julgar necessário Alertar os gestores sobre o prazo de Elaboração da proposta orçamentária elaboração e envio ao Cofen quanto à 21 Até 31 de outubro 2023 2023 proposta orçamentária de (Resolução Cofen 503/2016). Elaborar o Plano Anual de Atividades da Elaboração do Plano Anual de Controladoria encaminhar e 22 Até 15 de dezembro Atividades da Controladoria Controladoria Geral do Cofen (art. 2º. Resolução Cofen 505/2016). da Controladoria participação Participação em seminários, substancialmente imprescindível congressos e encontros promovidos Com o advento dos cursos, 23 seminários e encontros que são voltados pelo Sistema Cofen/Conselho seminários e congressos para a área, objetivando padronização nas Regionais ações. Padronizar procedimentos, Interação com o Conselho Federal de Conforme surgimento e experiências, conhecimentos, interação, Enfermagem e outros Conselhos solicitação e solicitação da 24 sugestões e ideias de ações referentes ao Regionais ação controle interno. Cursos para os funcionários lotados Cursos de atualização aos profissionais da 25 Durante o exercício na Controladoria Controladoria. Acompanhamento das publicações 26 Transparência melhoria da forma de apresentar as Durante o exercício informações no Portal da Transparência.



15

Acompanhar os trabalhos dos setores/departamentos Auditoria nos setores e conforme 27 Durante o exercício departamentos determinação da Diretoria no que tange à realização de suas atividades. Desenvolvimento das atividades do Atividades inerentes especificamente ao 28 Durante o exercício Escritório de Integridade Escritório de Integridade. Elaboração do relatório anual de 29 Relatório de atividades atividades 2021 da Controladoria e Janeiro encaminhamento ao Cofen.

### 9. ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL 2022-2024

No Plano Plurianual estabelecido para 2022-2024 as atividades planejadas que envolvem a Controladoria constam na tabela abaixo.

Pers	Perspectiva: Aprendizado e Crescimento			
Objetivo Estratégico: OE1. Promover o desenvolvimento de competências dos trabalhadores do Conselho Regional.				
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status	
2	Realizar a Contratação de empregados públicos por meio de Concurso Público	Comissão de Concurso Público	Iniciado	
6	6 Promover fóruns internos e seminários administrativos. Assessoria de Planejamento e Gestão, Controladoria Geral		A iniciar	
Obj	etivo: OE6. Manter a infraestrutura física, administrativa e t	ecnológica do Conselho Regional.		
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status	
33	Implementar o Escritório de Integridade.	Controladoria, Controle Interno, Auditoria, Procuradoria Geral, Assessoria de Planejamento e Gestão e Assessoria da Presidên- cia	Iniciado	
Objetivo: OE8. Ter um ambiente de trabalho integrado, que promova a cultura de resultados e a qualidade de vida no trabalho.				
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status	
39	Elaborar o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2025 a 2027.	Assessoria de Planejamento e Gestão; Controladoria Geral	A iniciar	
Objetivo: OE9. Manter o alinhamento da gestão do Conselho Regional aos princípios da Administração Pública Federal e às instruções e provimentos do Conselho Federal.				



16

Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status	
46	Discutir as normativas do Cofen que possuam divergências legais.	Diretoria; Controladoria Geral; Setor Jurídico	A iniciar	
	Objetivo: OE18. Ter excelência e transparência na aplicação dos recursos necessários para a execução dos serviços prestados pelo Conselho Regional.			
_				
Nº	Iniciativa Estratégica	Unidade Funcional	Status	

### 10. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2021

No decorrer do exercício de 2021 foram e estão sendo realizadas diversas atividades pela Controladoria Geral, Interna e Auditoria, conforme consta nos relatórios mensais de atividades estabelecidos pela Assessoria de Planejamento e Gestão.

No quadro a seguir estão destacadas as principais atividades.

SEQ.	OBJETIVOS	ATIVIDADES EXECUTADAS	PERÍODO/MÊS	STATUS
1	Transparência	Acompanhamento, controle e execução de providências para regularização das publicações no Portal da Transparência do Coren-ES.	Exercício de 2021	Em andamento
2	Transparência	Publicação dos Relatórios e pareceres da Con- troladoria referentes às prestações de contas e dos demonstrativos contábeis no Portal da Transparência.	Exercício de 2021	Em andamento
3	Relatório de atividades	Elaboração do relatório anual de atividades 2020 da Controladoria e encaminhamento ao Cofen.		Finalizado
4	Alteração do orçamento	Emissão de parecer sobre as alterações propostas referentes ao orçamento (Resolução Cofen 503/2016) e abertura de créditos adicionais ou suplementares.	Conforme surgimento e	Em andamento
5	Demonstrações Contábeis, Execução Orçamentária e Financeira e Cronograma Mensal de Desembolso	Emissão de relatório de prestação de contas trimestral de análise das demonstrações contábeis, de execução orçamentária e financeira e do cronograma mensal de desembolso (Resolução Cofen 504/2016).	31 de janeiro; 30 de abril;	Finalizado
6	Plano Plurianual - PPA	Emissão de relatório quadrimestral com a avaliação das metas e atual situação de cada programa e ação (art. 1º, §4º, Resolução Cofen 503/2016).	31 de janeiro;	Finalizado
7	Plano Plurianual - PPA	Participação na elaboração do PPA para 2022- 2024	Até Junho	Finalizado
8	Relatório de Atividades	Emissão de relatório mensal referente às	Mensal	Em andamento



17

atividades desenvolvidas pela Controladoria Geral e Interna. Emissão do relatório de prestação de contas 9 Prestação de Contas Anual anual sobre os atos de gestão efetuados no Até dia 28 de fevereiro Finalizado período de 2020 (Resolução Cofen 504/2016). Atendimento às diligências solicitadas referen-10 tes à auditoria do Cofen/TCU realizada sobre Auditoria do Cofen/TCU Setembro/outubro Finalizado procedimentos de cobrança Emissão de recomendações a Diretoria e 11 Recomendações Mensal Em andamento demais Setores/Departamentos. Criação de minutas de decisão, portarias e Edi-Mapeamento e criação de 12 tais (Protesto de dívidas / Clube de Mensal Em andamento normas Benefícios / Escritório de Integridade) Emissão de parecer sobre o Relatório de Até dia 31 de maio 13 Finalizado Parecer técnico Gestão a ser apresentado ao Tribunal de Prazo prorrogado até 29/08/2020) Contas da União. Alertar os gestores sobre o elaboração e envio ao Cofen quanto à Elaboração da proposta 14 Até 1º de novembro Finalizado orçamentária 2022 proposta orçamentária de 2022 (Resolução Cofen 503/2016). Elaboração do Relatório sobre a Proposta 15 Relatório Até 1º de novembro Finalizado Orçamentária 2022 Elaborar o Plano Anual de Atividades da Elaboração do Plano Anual Controladoria e encaminhar à Controladoria 16 de Atividades da Até 15 de dezembro Em andamento Geral do Cofen (art. 2º, Resolução Cofen Controladoria 505/2016). Notas de análise em processos de licitação, 17 Notas de Análise Mensal Em andamento dispensa e inexigibilidade Execução das atividades da Comissão ref. à Conforme surgimento e 18 Participação em Comissão Portaria Coren-ES nº 040/2020 (pedidos de Finalizado solicitação da ação isenção e reembolso ref. calamidade pública). Conforme surgimento e 19 Participação em Comissão Comissão de acompanhamento da LAI Em andamento solicitação da ação Participação na Comissão de Gestão de Crise Conforme surgimento e 20 Finalizado Participação em Comissão COVID19 solicitação da ação Participação em Comissões de Estudos Conforme surgimento e 21 Participação em Comissão Em andamento solicitação da ação oreliminares para contratações Participação na Comissão do Escritório de Conforme surgimento e 22 Participação em Comissão Em andamento ntegridade solicitação da ação Participação na Comissão de preparação do Conforme surgimento e 23 Participação em Comissão Fm andamento Concurso Público solicitação da ação Participação na Comissão de Tomada de Conforme surgimento e 24 Fm andamento Participação em Comissão solicitação da ação Contas Especial Comissão de Acompanhamento do PAD 243/2020 Contratação de Empresa Conforme surgimento e 25 Participação em Comissão Especializada em serviços de solução de Em andamento solicitação da ação pagamento por meio eletrônico (cartão de crédito) 26 Elaboração de Fluxograma Elaboração de fluxos de procedimentos. Exercício de 2021 Em andamento

Sede – Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, sala 1116 – Ed. AMES – Centro – Vitória/ES – 29010-901 – Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930 Subseção São Mateus – Rua João Bento Silvares, 214, loja 03 – Centro – 29.930-020 – Tel.: (27) 3763-1447 Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Praça Jerônymo Monteiro, 67, sala 403, Ed. Max – Centro – 29.300-170 – Tel.: (28) 3522-4823 Subseção Colatina – Avenida Getúlio Vargas, 500, Ed. Colatina Shopping, sala 108 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802 Subseção Linhares – Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1220, sala 406, T. A., Condomínio Laguna Center – Centro – 29.901-212 – Tel.: (27) 3371-7453



27 Atualização de Fluxograma Atualização de fluxos de procedimentos. Exercício de 2021 Finalizado Padronização de Formulários Realização de padronização dos formulários. 28 Finalizado Abril e maio de 2021 Emissão de notas de análises referentes aos Controle pagamentos resultantes de procedimentos li-29 Exercício de 2021 Em andamento orçamentário-financeiro citatórios, dispensa e inexigibilidade de licita-Emissão de notas de análises referentes aos Controle 30 Exercício de 2021 Em andamento orçamentário-financeiro requerimentos de reembolso. Controle Emissão de notas de análises referentes às Fo-31 Exercício de 2021 Em andamento orçamentário-financeiro lhas de Pagamento de Salários do Coren-ES. Emissão de notas de análises referentes aos Controle Conforme surgimento e 32 requerimentos de auxílios representação e Em andamento orçamentário-financeiro solicitação da ação diárias. Elaboração de documentos relacionados ao Padronização de 33 Processo de Apuração de Responsabilidades Novembro e Dezembro Em andamento documentos para aplicação de penalidades. Conforme surgimento e 34 Em andamento Emissão de parecer Análises e pareceres técnicos solicitação da ação Atuação do Escritório de Integridade em reso-Conforme surgimento e 35 Escritório de Integridade Em andamento lução de demandas. solicitação da ação

18



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Plano Anual apresentado contempla atividades a serem exercidas no exercício de 2022 e que podem sofrer alterações conforme solicitação ou maiores necessidades, buscando a implementação integral das atividades.

A conclusão, a continuação e o desenvolvimento das atividades mostram o compromisso intrínseco da Controladoria no que diz respeito aos projetos apresentados.

Sendo assim, apresentamos o presente Plano Anual de Atividades da Controladoria do Coren-ES com a finalidade de que seja cumprido.

Os trabalhos previstos para o exercício de 2021 e que não puderam ser concluídos, foram incluídos no Plano de 2022.

O relatório de atividades será levado ao conhecimento da Diretoria e do Plenário do Conselho para que tomem conhecimento e adotem as alterações que se fizerem necessárias.

O cronograma de execução dos trabalhos poderá sofrer alterações em virtude de algum fator que inviabilize sua realização na data estipulada. Caso haja a necessidade de alteração no cronograma, haverá comunicação formal à Diretoria.

Vitória, 9 de dezembro de 2021

19

### **ELIANE APARECIDA POLI**

Controladora Geral Portaria Coren-ES nº 218/2021

### KEILLA FERREIRA FRANÇA

Controladora Interna Portaria Coren-ES nº 128/2021

### KHRISTIANNE KOEHLER MIRANDA

Auditora Interna Portaria Coren-ES nº 039/2021